



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 419/2018

Guarujá, em 9 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Levamos ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária deste Legislativo realizada no dia 2 de outubro do corrente, foi aprovada a **Moção nº 70/2018**, de autoria do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto e subscrita por mais quatorze Senhores Vereadores, manifestando o apoio desta Casa aos funcionários e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

No ensejo, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Edilson Dias de Andrade
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados em
Brasília

Secretaria-Geral da Mesa
Porto: 4553
Ass.:
18/10/2018 16:08

maurício
Pres.

224550



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO
Vereador do PSD

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Os carteiros de todo o País sofrem com a grave situação que envolve os milhares de trabalhadores e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), pois, nos últimos anos foram lesados pelo Fundo de Pensão Postalís.

Este Fundo foi criado em 1981, sendo que a adesão ao plano era obrigatória para todos os funcionários, ou seja, aqueles que não aceitavam eram demitidos.

Um dos argumentos utilizados para adesão dos funcionários foi que este Fundo de Pensão complementaria as aposentadorias recebidas pelo INSS, portanto, os trabalhadores manteriam sua remuneração no mesmo patamar que recebiam enquanto trabalhadores ativos, tendo em vista que embora os Correios seja uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Em meados de 2008, a ECT, unilateralmente, verificou que ocorreria um desequilíbrio no Plano "BD – Benefício Definido", entendendo que deveria fazer um saldamento, realizando um aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior), sendo que os funcionários não teriam que arcar com contribuições extraordinárias.

Posteriormente foi decidido criar outro Plano chamado Postal-Prev, que era do tipo de "CD – Contribuição Definida", onde cada trabalhador optaria pelos percentuais de suas contribuições, para formar sua reserva de poupança, com as contribuições paritárias da patrocinadora.

As gestões de ambos os planos continuaram sob a responsabilidade da ECT, através do Postalís, que após diversos desfalques e más gestões apuradas pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 ocorreu um

CÓPIA



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO
Vereador do PSD

equacionamento no Plano BD, que passou a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuíam com mais 9% para cobertura de despesas administrativas, totalizando 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD – Benefício Definido.

O Governo Federal, em outubro de 2017, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão Postalís, com as diversas averiguações realizadas pela Polícia Federal descobriram novos desfalques que somaram quase R\$ 6 bilhões de reais desviados, dentre as instituições envolvidas estão o Banco NMY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos considerados como “gestões temerárias”.

Além disso, a Empresa de Correios interrompeu o pagamento da Reserva Técnica de Serviço Anterior – RTSA, o que acarretou na descapitalização do Fundo Postalís, cujo desvio inicial era de R\$ 5,6 bilhões e atualmente atingem quase R\$ 15 bilhões.

O atual interventor já declarou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, que resultará em um aumento de 50% das contribuições extraordinárias, trazendo grande prejuízo aos empregados ativos e aos aposentados, resultando em uma diminuição complementar de sua remuneração.

Porém, o risco de liquidação do Plano BD ainda permanece, caso o saldamento do plano não seja viável para a PREVIC, que fechou e permaneceu inerte diante dos desvios e falcaturas levadas ao seu conhecimento desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados dos correios.

A atual situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal para muitos, se comparado com o novo Plano PostalPrev.

CÓPIA



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO
Vereador do PSD

A suspensão das gestões temerárias, ainda esta muito distante, tendo em vista que o Estatuto do Postalis privilegia apenas os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT, e do Próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações.

Por entender que são argumentos fortes e suficientes, apresento, em regime de urgência e preferência, a seguinte:

CÓPIA



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO

Vereador do PSD

MOÇÃO Nº 70 /2018

A Câmara Municipal de Guarujá manifesta, em regime de urgência e preferência, Moção de Apoio aos empregados e aposentados da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já somam em mais de 140 mil participantes e assistidos em todo território nacional.

Oficiando-se neste sentido, ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer**, na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar, CEP 70150-900, Brasília/DF, ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Eunício Lopes de Oliveira**, Senado Federal, na Praça dos Três Poderes – Anexo 1 – 17º Pavimento, CEP: 70165-900, Brasília/DF, ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia**, Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Gabinete 308 – Anexo IV, Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900, Brasília/DF, ao **Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Eduardo Refinetti Guardia**, na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete, CEP: 70048-900, Brasília/DF, ao **Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Esteves Pedro Colnago Júnior**, na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, CEP 70040-906, Brasília/DF, ao

CÓPIA



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO

Vereador do PSD

Excelentíssimo Senhor Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Gilberto Kassab, na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 400, Gabinete do Ministro, CEP: 70067-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Mansueto Facundo de Almeida Junior, na Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P, CEP 70048-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil, Eliseu Lemos Padilha, na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426, CEP 70150-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Fábio Henrique de Sousa Coelho, na SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º Andar – Asa Norte, CEP 70716-900, Brasília/DF, a Excelentíssima Senhora Advogada Geral da União, Grace Maria Fernandes Mendonça, na SAS Quadra 03, Lote 5/6, Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar, CEP 70070-030, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Presidente dos Correios, Carlos Roberto Fortner, no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Sede dos Correios – 20º Andar, CEP 70002-900, Brasília/DF.

Sala Alberto Santos Dumont, em 02 de outubro de 2018.

Antonio Fidalgo Salgado Neto
Vereador do PSD

CÓPIA



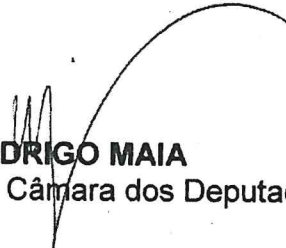
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 419/2018, da Câmara Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo. Moção de apoio "para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais".

Em 25/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79567 - 3